

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº36/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

ERRATA

Na publicação da **Resolução CMAS nº 09/2025**, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Morretes/PR, publicada no Diário Oficial em /2025, **ONDE SE LÊ:**
“Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2025.”

LEIA-SE:

“Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029**, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documento final aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.”
Fica esclarecido que o **Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 substitui integralmente o documento anteriormente publicado**, para todos os fins legais.

Morretes, 15 de dezembro de 2025

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

VITOR ANGELO BERTOLIN

Vice Prefeito

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

CLODOALDO TONETTI

Superintendente Geral de Assistência Social

NIBELLY DOS ANJOS RODRIGUES

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Sistema Único de Assistência Social

RAPHAELA BIUDES DALUZ COSTA

Diretora de Gestão do Sistema Único da Assistência Social

DAIANE CRISTINA EBERLE DE OLIVEIRA

Coordenadora de Políticas Públicas Para Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial

SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social

CLODOALDO TONETTI

Coordenador interino do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Elaboração: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto Secretária Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

Apresentação Identificação
Dados Cadastrais do Conselho
Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social Informações Demográficas
Programas Sociais
Equipamentos da Rede Socioassistencial no SUAS Valores Repassados pelo FNAS
Entidades Cadastradas no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social Resumo Executivo
Financiamento Estadual

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento essencial de planejamento e gestão da política de assistência social em nível municipal. Ele orienta as ações da gestão pública local no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a organização e a operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Importância do Plano Municipal de Assistência Social:

Planejamento Estratégico das ações:

O PMAS estabelece metas e prioridades, permitindo que o município atue de forma planejada, com base em diagnósticos sociais locais, garantindo a coerência e a efetividade das ações.

Organização da rede socioassistencial:

Define como os serviços da assistência social serão organizados e ofertados, promovendo a articulação entre os diferentes níveis de proteção (básica e especial) e entre entidades governamentais e não-governamentais.

Instrumento de transparência e controle social:

Ao ser construído com a participação da sociedade civil (via conselhos municipais), o PMAS fortalece o controle social, promovendo maior transparência na gestão e compromisso com as demandas da população.

Captação de recursos:

O PMAS é exigido para o repasse de recursos dos governos estadual e federal. Sem ele, o município pode deixar de receber verbas importantes para a manutenção e ampliação da política de assistência social.

Monitoramento e avaliação de resultados:

Ele define indicadores e critérios para o acompanhamento das ações, possibilitando avaliar se os objetivos estão sendo cumpridos e se as políticas estão melhorando de fato a

vida da população.

Relevância na Garantia de Direitos:

o Foco na Proteção Social: Atua na prevenção de riscos sociais e no enfrentamento das vulnerabilidades.

Redução das Desigualdades: Por meio de serviços e benefícios, contribui para a inclusão social e a equidade.

Promoção da Cidadania: Garante acesso a direitos fundamentais, como convivência familiar, acesso à renda, à alimentação e à proteção contra violações.

Sendo assim, compreende-se que o Plano Municipal de Assistência Social é fundamental considerando que define o rumo da política de assistência social no município, garantindo direitos, equidade e dignidade às populações mais vulneráveis, fortalecendo a gestão pública, orientando investimentos e sobretudo, é condição indispensável para o funcionamento qualificado do SUAS no âmbito local.

O Plano Municipal de Assistência Social, irá subsidiar o Plano Plurianual 2026 – 2029, atendendo a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único, deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Desta forma, o Plano Municipal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Município litorâneo colonizada por italianos, sírios, japoneses, alemães e ingleses, com vocação para agricultura, turismo, com diversos atrativos tombados pelo Patrimônio Histórico, e Naturais que movimentam a cidade. As vias de acesso pela Mata Atlântica contribuem para os passeios e turismo ecológico: BR 277, Ferrovia Curitiba-Paranaguá, Estrada da Graciosa.

A Economia gira entorno da produção agrícola, turismo e serviços.

O município de Morretes, localizado no litoral do estado do Paraná, destaca-se por sua importância histórica, cultural e ambiental. Fundado em 1733, possui uma população estimada de aproximadamente 18.900 habitantes (2024) e uma área territorial de 684,58 km², resultando em uma densidade demográfica de cerca de 26,7 habitantes por km².

Morretes é conhecido por sua rica biodiversidade, inserido no bioma Mata Atlântica, e por abrigar importantes áreas de preservação ambiental. O Rio Nhundiaquara, que corta o município, é um dos principais atrativos turísticos e também possui valor histórico e cultural relevante.

Indicadores Econômicos e Sociais

O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,686, classificado como médio. A renda per capita gira em torno de R\$ 23.600, e o Produto Interno Bruto (PIB) é de aproximadamente R\$ 389 milhões, com destaque para os setores de: Serviços (46,4% do PIB), Administração pública (25%), Agropecuária (19,7%), Indústria (8,9%). A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é alta, atingindo 96,6%, e a mortalidade infantil encontra-se em 14,7 óbitos por mil nascidos vivos, segundo dados de 2022. A estrutura educacional conta com 21 escolas de ensino fundamental e 3 de ensino médio, atendendo mais de 3 mil alunos com aproximadamente 230 docentes. Na área da saúde, o município possuía 11 estabelecimentos do SUS em funcionamento (dados de 2009).

Infraestrutura e Desafios

Morretes enfrenta desafios comuns a cidades de pequeno porte com características turísticas e ambientais marcantes. A infraestrutura urbana está em processo de desenvolvimento, e a área urbanizada é relativamente pequena, com cerca de 11,43 km². Nos últimos anos, o município apresentou crescimento populacional acelerado, com aumento de cerca de 11% em apenas cinco anos. Apesar disso, houve um saldo negativo na geração de empregos formais em 2024, evidenciando a necessidade de políticas de estímulo à economia local. Em 2024, foram registradas 34 novas empresas, o que indica dinamismo, mas ainda insuficiente para compensar o déficit na criação de postos de trabalho formais.

Perspectivas e Potencial

Morretes tem grande potencial para o ecoturismo, o turismo gastronômico e histórico, especialmente por sua famosa culinária regional (como o barreado), sua arquitetura colonial e o trajeto ferroviário até Curitiba, uma das atrações turísticas mais conhecidas do sul do Brasil. No entanto, para consolidar esse potencial, é necessário: Investir em infraestrutura urbana e turística, Promover qualificação profissional da população local, Estimular a diversificação da economia, com foco em pequenos negócios e economia criativa, Ampliar o acesso a serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de saúde, educação e saneamento. O fator econômico, associado a ausência de emprego, consequentemente diminuição de renda, tem refletido diretamente na procura por programas sociais: como transferência de renda, Tarifa Social de Luz e Água, Benefício de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais, entre outros. Possui uma rede estruturada de serviços socioassistenciais, coordenada pela Secretaria Municipal de Ação Social. Essa estrutura visa atender a população em situação de vulnerabilidade social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

Estrutura Institucional

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Morretes é responsável pela execução da política de assistência social, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A gestão é estruturada em três níveis: Proteção Social Básica: oferecida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Proteção Social Especial de Média Complexidade: prestada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Proteção Social Especial de Alta Complexidade: realizada por meio da Casa Lar Marcy Alves Pinto.

Proteção Social Básica – CRAS

O CRAS atua como porta de entrada para a assistência social, oferecendo: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família): visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários. SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos): promove atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. Benefícios Eventuais: auxílios em situações de nascimento, morte, calamidade pública e vulnerabilidade temporária. Articulação para emissão de documentos: como certidões de nascimento e casamento, com isenção de taxas para famílias com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo. Além disso, o CRAS realiza o cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), essencial para o acesso a diversos benefícios federais, como o Programa Bolsa Família.

Proteção Social Especial – CREAS

O CREAS oferece serviços especializados para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, incluindo: PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos): apoio

a famílias com membros em situação de risco ou violação de direitos. Atendimento a pessoas com deficiência e idosos vítimas de violência: realizado por meio de visitas domiciliares e acompanhamento psicossocial. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa: acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Apoio a pessoas em situação de rua: incluindo abordagem social e encaminhamentos para serviços de acolhimento e reintegração social. Esses serviços são realizados por uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos e agentes sociais.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Unidade de Acolhimento “Lar Marcy Alves Pinto” acolhe até 12 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público ou Juizado da Vara da Infância e Juventude. O objetivo é promover a reintegração familiar e o fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento social, psicológico, pedagógico, além de assistência à saúde e à educação.

Indicadores Sociais

A renda per capita é de 1,9 salários mínimos, e a taxa de alfabetização é de 96,6%. Esses indicadores refletem a importância da assistência social no município, especialmente considerando a dependência significativa dos serviços do CRAS e CREAS por parte da população. Com base nos dados apresentados, podemos considerar que o município de Morretes apresenta uma rede de serviços socioassistenciais bem estruturada e articulada, com foco na proteção e promoção dos direitos sociais. A continuidade da capacitação das equipes técnicas, a ampliação do acesso aos serviços e a integração com outras políticas públicas são fundamentais para o fortalecimento da assistência social no município.

IDENTIFICAÇÃO

4.1. DADOS CADASTRAIS PREFEITURA	
Nome	Prefeitura Municipal de Morretes
Nível de Gestão	Básica
CNPJ	76.022.490/0001-99
Cidade	Morretes
Endereço	Praça Rocha Pombo, nº 10
CEP	83.350-000
Telefone	41 3462-1266
E-mail	gabinete@morretes.pr.gov.br
Nome do Prefeito	Sebastião Brindarolli Junior
Início de mandato	01/01/2025
Fim de mandato	31/12/2028

4.2. DADOS CADASTRAIS ÓRGÃO GESTOR	
Nome	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	76.022.490/0001-99
Cidade	Morretes
Endereço	Rua Santos Dumont, 108
CEP	83.350-000
Telefone	41 92001- 7360
Fax	Não possui
E-mail	acasosocial@morretes.pr.gov.br
Gestora Municipal	Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
Início de mandato	03/01/2025

Fim de mandato	31/12/2028
----------------	------------

4.3. DADOS CADASTRAIS CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Nome	Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente	Maria Victória da Cruz
CNPJ	12.130/0001-09
Cidade	Morretes

Endereço	Rua Santos Dumont, 108
CEP	83.350-000
Telefone	41 92001-7360
Fax	Não possui
E-mail	conselhos.municipais@morretes.pr.gov.br

4.4. DADOS CADASTRAIS FUNDO	
Nome	Fundo municipal de Assistência Social
CNPJ	12.130/0001-09
Cidade	Morretes
Endereço	Rua Santos Dumont, 108
CEP	83.350-000
Telefone	41 99135-2037
Fax	Não possui
E-mail	conselhosmunicipais@morretes.pr.gov.br

4.5. CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
GOVERNAMENTAL	
Setor/Entidade	Representante
Secretaria de Assistência Social	Titular: Clodoaldo Tonetti
	Suplente: MP Cristina Moraes da Costa Pinto
Secretaria de Saúde	Titular: William Robson Martins de Freitas
	Suplente: Poliana Tonetti de Araújo
Secretaria de Esportes	Titular: Stefany Ostrovski Lucas
	Suplente: Jeanie Elis da Silva Oliveira
Secretaria de Governo	Titular: Sandra Calegari Coutinho Costa
	Suplente: Gabriel Nunes Silvério
Secretaria de Fazenda	Titular: Sandro Murilo Bussmeyer
	Suplente: Julio César Pereira

Secretaria de Administração	Titular: Karen Luiza Miranda
	Suplente: Williamara Savian Borba

NÃO GOVERNAMENTAL	
Setor/Entidade	Representante
Associação Shalom	Titular: David Ezequiel da Rosa
	Suplente: Fernando Henrique Dias da Costa
APAE de Morretes	Titular: Ivanise Scremin
	Suplente: Michele Lopes de Almeida Budes
APMI de Morretes	Titular: Maria Victoria da Cruz
	Suplente: Dilcinei Consentino Peres
APRUMUS	Titular: Jaqueline Monteiro de Oliveira
	Suplente: Edenize Alves
Pastoral da Criança	Titular: Rosecleia Cruz
	Suplente: Thais Santos Veiga
Trabalhadores da Assistência Social	Titular: Sandra dos Santos Cordeiro
	Suplente: Catoline da Rocha Parodi

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	Quantidade	Vínculo
Secretária de assistência social	01	Estatutário/agente político
Diretora administrativa e financeira do SUAS	01	Estatutário e/ cargo em comissão
Diretora de Gestão do SUAS	01	Estatutário e/ cargo em comissão
Coordenador da Política da Mulher e Pessoa Idosa	01	Estatutário e/ cargo em comissão
Serviços gerais	02	Estatutário
Motorista	03	Estatutário

4.2. CRAS		
Função	Quantidade	Vínculo
Coordenador (a)	1	Estatutário
Assistentes Sociais	1	Estatutário
Psicóloga	1	Estatutário
Agente social	2	Estatutário
Serviços gerais	1	Estatutário

4.3. CREAS		
Função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	1	Estatutário
Psicóloga	1	Estatutário
Agente social	2	Estatutário (FG)
Serviços gerais	1	Estatutário

4.4. Unidade de Acolhimento		
Função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	1	Estatutário
Psicóloga	1	Estatutário
Mêl Social	5	Estatutário
Serviços gerais	1	Estatutário
Coordenadora de apoio (mês sociais)	1	Estatutária (FG)

4.5. Casa dos Conselhos Municipais		
Função	Quantidade	Vínculo
Assessor de Gestão	1	Cargo comissionado

4.6. Conselho Tutelar		
Função	Quantidade	Vínculo

Conselheiros tutelares	5	Cargo eletivo
Serviços gerais	1	Estatutário
Motorista	1	Estatutário
4.7. Agência do Trabalhador, Fomento Paraná e Instituto de Identificação		
Função	Quantidade	Vínculo
Atendente (ass. Administrativo)	1	Estatutário
Supervisor de Gestão	1	Cargo Comissionado
Diretor de Trabalho e Renda	1	Cargo Comissionado
Serviços gerais	1	Estatutário
4.8 Equipamentos da Política de Assistência Social		
Gestão		
CRAS		
CREAS		
Centro de Convivência do Idoso		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro)		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Porto de Cima)		
Unidade de Acolhimento Lar Marcy Alves Pinto		
4.9 Outros programas e serviços de atendimento vinculados à Secretaria de Assistência Social		
Casa dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CMDM, CMDPI, CMDPCD, HABITAÇÃO e TRABALHO)		
Agência do Trabalhador		
Fomento Paraná		
Instituto de Identificação		
Conselho Tutelar Atual colegiado – Mandato 10/01/2024 a 09/01/2028		
4.10 Programas Continuidados		
Programa	Público Alvo	Sector Responsável
Cadastro único (inscrição e atualização)	Todos os públicos	CRAS
Leite das Crianças	Crianças de 0 a 36 meses	CRAS
Passo livre intermunicipal	Pessoa com deficiência e acompanhantes	CRAS
Carteira do Idoso	Idosos	CRAS
Orientação, encaminhamento e atualização cadastral BPC (87-88)	PCD e Idosos	CRAS
Caixa D’agua Boa	Famílias em situação de extrema vulnerabilidade	CRAS
Família Paranaense/Nossa Gente Paraná	Famílias em situação de extrema vulnerabilidade	CRAS
Renda Agricultor	Famílias em situação de extrema vulnerabilidade	CRAS
Mãos que Acolhem	Mulheres	CRAS
Primeira Infância	Crianças e 0 a 6 anos	CRAS
PAIF	Todos os públicos	CRAS
PAEFI	Pessoas vítimas de violência	CREAS (Média Complexidade)
Programa especializado de abordagem social	Pessoas em situação de rua	CREAS (Média Complexidade)
Programa municipal de medidas socioeducativas	Adolescentes em conflito com a lei	CREAS (Média Complexidade)
Programa de atendimento à mulher vítima de violência	Mulheres vítimas de violência	CREAS (Média Complexidade)
Grupo Reflexivo Lei Maria da Penha	Autores de violência doméstica	Alta complexidade
MIMO – Melhor Idade de Morretes	Idosos	Assistência e alta complexidade
Compra Direta da Agricultura Familiar	Famílias em situação de vulnerabilidade	Assistência social (CRAS e CREAS)
Aluno de Sucesso	Colégios Estaduais	Agência do Trabalhador e As. Social
Mutirão PCPR	Todos os públicos	Agência do trabalhador
Casamento coletivo	Famílias	CRAS e Assistência
Mutirão CPTEA	Pessoas com autismo e TDH	Assistência Social e CRAS
Coordenação de eventos, conferências, cursos, eleições	Servidores, entidades e Conselhos	Assistência Social
Atendimentos emergenciais eventuais (funerais ou situações calamidade)	Todos os públicos	Diretoria Assistência Social

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Serviço	Qtd. de Equipamentos Ativos	Descrição da quantificação de atendimentos e repasses
CRAS	1	Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS) – 500 Famílias referenciadas (ano/NOB-SUAS) – 2.500 Valor de referência do mês - R\$ 6.000,00 Previsão de repasse anual - R\$ 72.000,00
CREAS (Média/Alta Complexidade)	1	Creas (média complexidade) Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS) – 50/mês Creas (alta complexidade) Capacidade de atendimento de referência 10/mês Valor de referência do mês - R\$ 6.500,00 Previsão de repasse anual - R\$ 78.000,00
SCFV	2	Capacidade de atendimento de referência – 150 Meta de inclusão do público prioritário – 50 Valor de referência do trimestre – R\$ 9.000,00 Valor de referência do trimestre – R\$ 27.000,00

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SUAS

Proteção Social Básica
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
Média Complexidade
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI)

Serviço Especializado em Abordagem Social
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
Serviço de Atendimento a Mulher Vitima de Violência
Alta Complexidade
Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade de Acolhimento

Gestão do SUAS

Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria

Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social

Gestão da informação do SUAS

Implementação da vigilância socioassistencial

Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado

Gestão financeira dos fundos de assistência social

Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola

Gestão e organização da rede de serviços assistenciais

Monitoramento do SUAS

ENTIDADES CADASTRADAS NO CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social).

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	Endereço
03.860.458/0001-09	AMAMTANAL	Estrada da América de Cima, s/n° - Morretes/PR
05.891.246/0001-14	AMORISA	Estrada das Canavieiras , 800, Rio Sagrado – Morretes/PR
68.599.703/0001-11	APAE	Rua Almirante Frederico de Oliveira, 74, Vila Santo Antonio – Morretes/PR
01.000.886/0001-36	ATICA	Dr. Claudino dos Santos, 146 – Vila Santo Antonio, Morretes/PR
78.774.445/0001-16	CRISTO É VIDA	Rodovial Miguel Bufara – km 16, Sapitanduva – Morretes/PR
81.644.718/0001-12	APMI (Associação de	Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes/PR

	Proteção à Maternidade e à Infância)	
00.975.471/0001-15	Pastoral da Criança	Rua Coronel Modesto, s/n°, Centro, Morretes – PR
00.711.748/0001-00	Fundação Giovanni Malucelli	Rua Tibagi 684, Centro, Morretes/PR

AÇÕES, RESULTADOS RECURSOS

Programa de política de Assistência Social

8.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Objetivo da Proteção Social Básica: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.		
Justificativa: Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socio territoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos. Assim, as ações socioassistenciais buscam, em larga medida, atuar na prevenção da ruptura desses vínculos, na reconstrução de vínculos rompidos ou fragilizados, ou, ainda, quando não houver a possibilidade, desenvolve ações para apoiar a construção de novos laços afetivos e familiares. Resgatando a dimensão protetiva da seguridade social, a assistência social tem a finalidade de garantir a proteção social para a garantia da vida, prevenção de danos e redução de incidência de riscos.		
Ações estratégicas	Resultados/ impactos	Recursos necessários
Estruturar e ampliar os serviços da proteção social básica	Fortalecimento da atuação do CRAS e ampliação da área de cobertura.	Contratação de equipe técnica multiprofissional.
	Aumento do número de famílias acompanhadas pelo PAIF.	Reforma, ampliação ou implantação de novos CRAS.

	Maior acesso de crianças, adolescentes e idosos aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	Veículos, equipamentos e materiais pedagógicos.
	Redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	Recursos financeiros do orçamento municipal e repasses do SUAS.
Estruturar a oferta do Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Identificar famílias de baixa renda, e garantir acesso a programas sociais, e transferência de renda	Manutenção de equipe Cadastradora no CAD ÚNICO, veículos, recursos materiais e equipamentos.

8.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Objetivo da Proteção Social Especial: Combater o agravamento das vulnerabilidades a que uma população se encontra, potencializando as ações de orientação, reavaliação, as violações de direitos, a situações de risco.		
Justificativa: Diminuir o agravamento das vulnerabilidades, prevenção, as violações de direitos, a situações de risco.		
Ações estratégicas	Resultados/ impactos	Recursos necessários
Fortalecer a proteção social especial de média e alta complexidade	Ampliação da oferta de serviços especializados para indivíduos em situação de violência, negligência, abandono, entre outros.	Profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais, cuidadores).
	Atendimento mais humanizado e eficaz no CREAS e nas unidades de acolhimento.	Manutenção e adaptação de casas de acolhimento e CREAS.

	Melhoria nos indicadores de reintegração familiar e redução de violações de direitos.	Materiais para oficinas, transporte e visitas técnicas.
Qualificar e expandir a oferta de serviços da proteção social especial no município, garantindo atendimento digno, eficiente e articulado para indivíduos e famílias em situações de violação de direitos, risco pessoal e social, por meio da reestruturação dos espaços físicos, capacitação técnica e ampliação da cobertura territorial.	Reestruturação e melhoria da infraestrutura física do CREAS e dos serviços de acolhimento (ex: Casa Lar), proporcionando ambientes adequados, seguros e acessíveis.	Ampliação do CREAS: salas de atendimento individual e coletivo, ambiente multiuso, acessibilidade, banheiros adaptados, climatizado, segurança, informática.
	Maior efetividade no atendimento especializado, com ambiente acolhedor, privativo e condizente com o sigilo e escuta qualificada.	Ampliar a equipe de profissionais especializados: assistente social, psicólogo, advogado, cuidadores, orientadores sociais, educadores.
	Equipes técnicas capacitadas e atualizadas sobre temáticas como violências, medidas socioeducativas, abordagem de rua, acolhimento, diversidade e trabalho com famílias.	Capacitação continuada das equipes
	Melhoria na articulação com a rede de garantia de direitos (Judiciário, Ministério Público, Saúde, Educação, Segurança Pública).	Parcerias com universidades, conselhos de classe e entidades de formação técnica.
Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Criação de uma alternativa de acolhimento institucional, mais humanizada, personalizada

		e voltada à proteção integral da criança e do adolescente. Promoção de vínculos afetivos e estabilidade emocional para crianças e adolescentes em situação de risco.
--	--	---

		Redução do tempo de acolhimento e maior efetividade na reintegração familiar ou encaminhamento para adoção, quando necessário.
		Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, promovendo uma rede de proteção e cuidado.
		Integração com o Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e rede socioassistencial.
		Maior protagonismo do município na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
		Criação de uma alternativa ao acolhimento institucional, mais humanizada, personalizada

		e volta à proteção integral da criança e do adolescente. Promoção de vínculos afetivos e estabilidade emocional para crianças e adolescentes em situação de risco. Redução do tempo de acolhimento e maior efetividade na reintegração familiar ou encaminhamento para adoção, quando necessário. Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, promovendo uma rede de proteção e cuidado.
Estruturar o serviço de atenção a pessoas em situação de rua, fomentando a política para pessoas em situação de rua, articulada com a Saúde, Habitação, Trabalho, Segurança, Cultura e Turismo;	Oportunizar atendimento humanizado às pessoas em situação de rua em conformidade com a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua	Referente PAEFI

8.1.3. BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		
Objetivo: Bloco de Benefícios Eventuais - Organizar a proteção social, a adoção dos serviços às necessidades do território e o referenciamento de serviços ao CRAS, de forma que, gradativamente, a rede de proteção social do SUAS consiga responder à demanda por		

serviços, universalizar seu atendimento e garantir o acesso aos direitos socioassistenciais (Auxílio Funeral, Natalidade, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública).		
Justificativa: Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socio territoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos. Assim, as ações socioassistenciais buscam, em larga medida, atuar na prevenção da ruptura desses vínculos, na reconstrução de vínculos rompidos ou fragilizados, ou, ainda, quando não houver a possibilidade, desenvolve ações para apoiar a construção de novos laços afetivos e familiares. Resgatando a dimensão protetiva da seguridade social, a assistência social tem a finalidade de garantir a proteção social para a garantia da vida, prevenção de danos e redução de incidência de riscos.		
Ações estratégicas	Resultados/ impactos	Recursos necessários
Estruturar os serviços dos benefícios socioassistenciais e implementar a gestão integrada;	Oportunizar a oferta de capacitação a servidores da atenção básica, especial e gestão do SUAS Potencializar a utilização das ferramentas e sistemas de informação na gestão do SUAS Garantir a oferta dos insumos necessários às atividades da gestão do SUAS	Contratar serviços terceiros: Oficinas do PAIF, PAEFI e SPSR Contratar serviços de terceiros: Tecnologias da Informação. Adquirir material de consumo: expediente, limpeza, higiene, alimentação.
8.1.4. GESTÃO DO SUAS		
Objetivo: Aprimorar os serviços, garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente.		
Justificativa: Garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente		

Ações estratégicas	Resultados/ impactos	Recursos necessários
Elaborar Diagnóstico social	Acompanhar as demandas	Viabilizar equipe para levantamento dos dados, implantar a vigilância Socioassistencial
Promover adequação e valorização dos profissionais do SUAS e também parcerias com as entidades (Conselho Tutelar, CREAS, e CRAS)	Estabelecer as devidas parcerias, profissionais valorizados e engajados	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Aprimorar as normativas no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento no SUAS, revisando as normativas de modo a considerar na regulação as diversas especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais.	Criar normativas adequadas ao funcionamento das ações.	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Elaborar material de divulgação em parceria com o Setor de Comunicação com detalhamento dos programas e projetos desenvolvidos pelos equipamentos sociais.	Oportunizar material de apoio e divulgação dos serviços socioassistenciais.	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Articular junto a associações de moradores e entidades não governamentais para divulgação das atividades de cada órgão assistencial.	Divulgar as ações e programas socioassistenciais.	Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
Melhorar o acesso ao transporte público, possibilitando o acesso do usuário aos serviços.	Oportunizar o acesso as políticas públicas	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Realizar reuniões periódicas com os diferentes setores, intensificar a busca ativa	Oportunizar o acesso as políticas públicas	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
Reestruturar a rede de serviços do município para prestar acolhimento eficaz e imediato	Oferecer um serviço de qualidade	Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Participar intensivamente do planejamento das ações intersetoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas com atuação junto a outras políticas e setores, resguardando a sua especificidade.	Planejar ações de enfrentamento as situações de Calamidade Pública visando dar respostas imediatas	Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Auxílio Brasil.	Oportunizar o acesso aos diversos programas sociais e reduzir o contingente de exclusão social	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Capacitação junto aos conselhos municipais a fim de fortalecer a participação e o controle social.	Ofertar qualificação junto ao controle social	Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Promover cursos de capacitação para as equipes qualificando-as para áreas setoriais.	Promover qualificação das equipes junto aos serviços do SUAS.	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Ampliar as equipes técnicas a nível municipal	Disponibilizar efetivo maior de equipes para ampliar a cobertura dos serviços e programas.	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Disponibilizar recursos para atendimento da rede socioassistencial	Capta recursos através das metas da vigilância socioassistencial e aderir as ofertas espontâneas	A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
Estabelecer um percentual fixo de 10% da arrecadação de impostos a assistência social	Provisionar junto ao orçamento um percentual mínimo para atendimento as demandas da Política de Assistência Social	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Avaliar as deliberações realizadas nas conferências anteriores, referente ao	Levantar as demandas das propostas das Conferências.	Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da
controle social, possibilitando avaliação socio diagnóstica atualizada, referente a demanda.		participação dos usuários.
Garantir a continuidade de repasse dos recursos, independente de mudança de governo	Criar mecanismo de financiamento continuado aos programas e serviços.	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Implantar o SUAS na sua totalidade, garantindo o comprometimento e esforço, recursos humanos e financeiros como equipamentos voltados a promoção e adequação nas mudanças necessárias para garantia dos direitos sociais.	Criar mecanismos de atuação em situações de Calamidade Pública	Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
Estruturar os serviços da gestão descentralizada do SUAS com atenção aos sistemas de informação, a vigilância socioassistencial e as geotecnologias	Garantir a oferta dos insumos necessários às atividades do observatório social	Adquirir material de consumo: expediente, limpeza, higiene, alimentação.
Implantar capacitação continuada	Oportunizar a oferta de capacitação a servidores da atenção básica, especial e da gestão do SUAS	Contratar serviços terceiros: Capacitação / Qualificação
Informatizar as informações dos serviços socioassistenciais, programas, benefícios	Potencializar a utilização das ferramentas e sistemas de informação na equipe de referência	Contratar serviços de terceiros: Tecnologias da Informação, sistema de gestão.
Proporcionar um espaço adequado, que atenda as especificações visuais	Garantir a conservação, manutenção, adequação do prédio público Secretaria Municipal	Contratar serviços de terceiros; Manutenção, pintura, reforma de Adequação
Garantir a Equipe mínima referenciada a todos os equipamentos do SUAS.	Manter equipe de referência e quadro de apoio	Recursos Humanos Realização de concurso público para recompor o quadro de profissionais.
Referenciar a agência do trabalhador e o Fomento Paraná	Ampliar as possibilidades de promoção social via política do trabalho e renda	Referente a Política de Geração de Emprego, Trabalho e Renda
Articular projetos da Política de Habitação de interesse social	Diminuir déficit habitacional no âmbito das famílias vulnerabilizadas	Referente a Política de Habitação de Interesse Social
Construção e ampliação de sedes da Assistência Social	Aprimorar a Gestão dos serviços ofertados, estruturando a rede do SUAS	Referente a estrutura dos equipamentos públicos do SUAS.
R.1.5 CONTROLE SOCIAL		
Objetivo : FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CMAS, ampliar e garantir a participação ativa da sociedade civil no processo de elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas e investimentos planejados.		
Justificativa: Assegurar a efetiva participação da sociedade nas ações da Política de Assistência Social.		
Ações estratégicas	Resultados/ impactos	Recursos necessários
Manter a estrutura e proporcionar melhorias estruturais a casa dos conselhos	Garantir a oferta dos insumos necessários às atividades do CMAS e demais instâncias de	Adquirir material de consumo: técnico pedagógico e expediente, limpeza,
	Participação	higiene, alimentação.
	Garantir a conservação, manutenção, adequação do prédio público Departamento de Conselhos	Contratar serviços de terceiros; Manutenção, pintura, reforma de adequação
Proporcionar capacitação aos conselhos de direitos	Oportunizar a oferta de oficinas / capacitação a conselheiros municipais e servidores da secretaria-Executiva	Contratar serviços terceiros: Oficinas / capacitação
Oportunizar estrutura humana para condução dos conselhos Municipais	Manter quadro da secretaria-executiva	Recursos Humanos
Articular o funcionamento do Conselho do Idoso e desenvolver projeto de atenção ao idoso	Garantir a oferta dos insumos necessários do plano de Trabalho.	Adquirir material de consumo: expediente, limpeza, higiene, alimentação. Desenvolver ações voltadas ao público da pessoa idosa.
Manter ativo o Conselho do Trabalho e Fundo	Ofertar estrutura de funcionamento e suporte técnico, nas questões do Conselho e Fundo, captação de recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.	Adquirir material de consumo: expediente, limpeza, higiene, alimentação. Desenvolver ações de empregabilidade,
Articular o funcionamento do Conselho do Idoso e implementar o projeto de	Garantir a oferta dos insumos necessários do plano de Trabalho.	Adquirir material de consumo: expediente, limpeza, higiene,
atenção ao idoso		alimentação.
Implementar o Conselho da Pessoa Com Deficiência.	Garantir a oferta de insumos necessários a implementação da Política da Pessoa com Deficiência	Possibilitar a divulgação de direitos do PCD.

DIRETRIZES E PRIORIDADES

As prioridades e metas estabelecidas neste capítulo fundamentam-se na análise dos dados extraídos do Diagnóstico Socioterritorial de Morretes (Edição Julho/2025), que identificou as principais vulnerabilidades e potencialidades do território, bem como nas deliberações aprovadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de julho de 2025.

Responsabilidade pelo Monitoramento: Fica estabelecido que a avaliação e o monitoramento sistemático deste Plano são de competência da área de Vigilância Socioassistencial. Caberá a este setor a coleta de dados, a mensuração dos indicadores abaixo e a produção de relatórios periódicos para subsidiar a gestão e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na tomada de decisões.

A estruturação das metas obedece ao princípio da anualização, conforme quadro a seguir:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

Foco do Diagnóstico: Melhoria da Taxa de Atualização Cadastral (TAC) atualmente em 81,6% e ampliação do acompanhamento de saúde do PBF (atualmente em 66,5%).

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Qualificação do Cadastro Único e Busca Ativa	Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Atingir 85% de TAC, com busca ativa focada nas 438 famílias desatualizadas (Ref. Diag. 2025).	Atingir 88% de TAC.	Manter TAC acima de 90% (Padrão de excelência).	Manter TAC acima de 90%.
Gestão e Condicionabilidade do PBF (Saúde)	% de Cobertura de Acompanhamento Saúde	Elevar cobertura para 75% (foco prioritário em crianças de 0-7 anos).	Elevar cobertura para 80% (média nacional).	Atingir 85% de cobertura.	Atingir 90% de cobertura.
Fortalecimento do SCFV (Crianças e Adolescentes)	Nº de Crianças/Adolescentes atendidos	Ampliar atendimento para 60 crianças/adolescentes (foco na faixa etária de 15-17 anos apontada no Diag.).	Atingir 80 atendidos.	Atingir 100 atendidos.	Atingir 120 atendidos com oferta regular de oficinas.
Reforma e Adequação Física	% de Execução da Reforma da Casa Maria Bueno	Concluir projetos de engenharia e licitar a obra.	Executar 100% da reforma física.	Equipar o espaço e iniciar atividades descentralizadas.	Manutenção preventiva e plena operação.
Equipe Volante (CRAS Itinerante)	Nº de Comunidades Rurais Atendidas	Adquirir veículo e implantar equipe volante.	Atender regularmente comunidades rurais.	Atender regularmente comunidades rurais.	Cobrir 100% das comunidades isoladas mapeadas no diagnóstico.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

Foco do Diagnóstico: Enfrentamento aos 78 casos de abuso sexual infantil e estruturação da rede para atender 1.125 famílias acompanhadas pelo PAEFI.

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Implantação da Família Acolhedora	Famílias Habilitadas no Serviço	Criar Lei Municipal, Equipe Técnica e cadastrar as 2 primeiras famílias.	Habilitar e capacitar 5 famílias acolhedoras.	Habilitar 10 famílias acolhedoras.	Habilitar 15 famílias (visando desinstitucionalização da Casa Lar).
Enfrentamento à Violência Sexual Infantil	Campanhas / Taxa de Reincidência	Implementar Protocolo de Escuta Especializada (Lei 13.431) e capacitar rede.	Realizar campanhas preventivas em 100% das escolas municipais/estaduais.	Reduzir em 10% a reincidência de violações nas famílias acompanhadas.	Consolidar fluxo intersectorial (Saúde/Delegacia/CREAS) com atendimento imediato.
Ampliação da Estrutura do CREAS	Obra Executada / Salas Disponíveis	Elaborar projeto de ampliação e captar recursos estaduais/federais.	Iniciar obra de ampliação (foco em salas de atendimento individualizado)	Concluir ampliação e equipar novas salas.	Implantar grupos reflexivos para autores de violência nas novas salas.
Abordagem Social (População)	Pessoas Abordadas /	Estruturar equipe específica de	Realizar busca ativa semanal (diária e noturna).	Encaminhar 20% do público abordado para	Implantar Centro POP ou unidade de referência

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Reinserção em Situação de Rua	Reinserção	Abordagem Social com ronda regular.		documentação/trabalho.	(parceria regional/comércio).

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Foco do Diagnóstico: Gestão da alta demanda de benefícios eventuais (média de 1.945 concessões/mês) visando autonomia.

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Regulamentação e Gestão de Benefícios	Lei Atualizada / Famílias Atendidas	Revisar Lei Municipal de Benefícios Eventuais com critérios técnicos claros.	Informatizar a concessão de benefícios integrando ao Prontuário SUAS.	Vincular 50% dos beneficiários recorrentes a oficinas de inclusão produtiva.	Vincular 70% dos beneficiários recorrentes a ações de autonomia.
Inclusão Produtiva e Trabalho	Pessoas Capacitadas Inseridas	Ofertar 300 vagas em cursos profissionalizantes (via Agência do Trabalhador).	Ofertar 500 vagas (foco em jovens e mulheres chefes de família).	Ofertar 800 vagas em parceria com Sistema S.	Inserir 20% dos capacitados no mercado formal de trabalho.

GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Foco do Diagnóstico: Execução do saldo acumulado do IGD-M (R\$ 87 mil) e formalização

da Vigilância.

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Implantação da Vigilância Socioassistencial	Sector Implantado / Boletins Emitidos	Instituir sector formalmente e designar técnico responsável	Publicar 1º Boletim Diagnóstico anual.	Implantar sistema informatizado de georreferenciamento.	Vigilância operando 100% com análise trimestral de impacto.
Execução Financeira (IGD-M)	% de Execução do Saldo em Conta	Executar 60% do saldo acumulado (R\$ 87 mil) em ações de gestão e busca ativa.	Executar 80% do recurso corrente anual.	Manter índice de execução acima de 90% (evitando represamento).	Manter índice de execução acima de 90%.
Educação Permanente (RH)	Nº de Trabalhadores Capacitados	Capacitar 15 profissionais (Gestão e Ponta).	Capacitar 20 profissionais (foco em média complexidade).	100% da equipe com ao menos 1 curso de atualização no ano.	Ofertar especialização/curso avançado para coordenações e técnicos.

CONTROLE SOCIAL

Foco da Conferência: Fortalecimento da participação e transparência (Eixo 4).

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Fortalecimento dos Conselhos	Ações de Capacitação / Participação	Realizar capacitação unificada para novos conselheiros (CMAS, CMDCA, etc.).	Garantir estrutura física e insumos para funcionamento pleno da Casa dos Conselhos.	Realizar Conferências Municipais com aumento de 20% na participação de usuários.	Implementar sistema digital de transparência das deliberações dos conselhos.

PROPOSTAS DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2025)

Eixo 1 – Financiamento e Orçamento da Assistência Social Âmbito Municipal:

Definir percentual mínimo do orçamento municipal destinado à Assistência Social. Capacitar os técnicos do SUAS para a captação de recursos (elaboração de projetos, editais e chamadas públicas). Buscar fontes complementares de financiamento para as ações do SUAS.

Âmbito Estadual:

Definir percentual mínimo para a Assistência Social no orçamento Estadual. Capacitar técnicos municipais para a captação de recursos. Articular com o legislativo Estadual para ampliar o orçamento da Assistência Social, garantindo um piso Estadual robusto.

Âmbito Federal:

Definir percentual mínimo financeiro Federal para a Assistência Social. Garantir aumento progressivo e sustentável do orçamento da União para o SUAS. Implantar um sistema público nacional de monitoramento financeiro em tempo real.

Eixo 2 – Qualificação dos Serviços e Valorização dos Trabalhadores

Âmbito Municipal:

Implantar CRAS volante com equipe itinerante. Produzir diagnósticos locais com levantamento de prioridades específicas por território. Criar planos de cargos, salários e carreiras específicas.

Âmbito Estadual:

Promover capacitação contínua voltada aos direitos humanos.
Criar programas estaduais de formação para trabalhadores do SUAS.

Âmbito Federal:

Instituir um protocolo nacional de proteção à saúde mental dos trabalhadores do SUAS.
Utilizar inteligência artificial para diagnóstico, mapeamento de vulnerabilidade e previsão de demanda.
Garantir recursos do FNAS para manutenção das unidades com definição de percentual mínimo.

Eixo 3 – Integração dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais Âmbito Municipal:

Investir em transporte para garantir a acessibilidade da população aos serviços.
Levar os serviços socioassistenciais às comunidades (mutirões, "Justiça nos bairros").
Realizar mapeamento e busca ativa de famílias em vulnerabilidade, com apoio de lideranças locais.

Âmbito Estadual:

Criar sistemas integrados de atendimento com suporte técnico do Estado aos Municípios.
Disponibilizar informações unificadas sobre benefícios estaduais para apoiar o atendimento ao usuário.

Âmbito Federal:

Revisar e ampliar o cofinanciamento federal para serviços básicos e especializados do SUAS.
Criar um plano nacional de superação da extrema pobreza por meio do SUAS, com ações integradas com o SUS e a Educação.

Eixo 4 – Participação Social e Controle Social

Âmbito Municipal:

Criar boletim informativo mensal da secretaria, com divulgação nas comunidades.
Fortalecer associações locais e comunitárias como espaços de escuta e articulação.
Realizar audiências públicas regulares para prestação de contas e planejamento participativo.
Produzir material educativo (cartilhas) para ampliar a participação do cidadão e promover reuniões dos conselhos de direitos na comunidade.

Âmbito Estadual:

Criar um observatório Estadual de Assistência Social com dados, diagnósticos e estudos.
Realizar audiências e consultas públicas e periódicas.
Promover campanha sobre serviços ofertados no estado.

Âmbito Federal:

Realizar campanha nacional de valorização do SUAS.
Assegurar capacitação permanente para conselheiros e profissionais.
Criar canais de ouvidoria específicos para os serviços públicos do SUAS.

Eixo 5 – Inovação e Gestão do SUAS Âmbito Municipal:

Implantar plataforma digital para agilizar o atendimento das Famílias (sistema de agendamento).
Promover a integração de sistemas de informação.
Melhorar a infraestrutura dos espaços de trabalho.

Âmbito Estadual:

Realização de capacitações regionais para conselheiros: Formação sobre gestão, legislação e políticas públicas para pessoas idosas.

Âmbito Federal:

Fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Garantia de autonomia, orçamento e estrutura adequada para sua atuação.
Ampliação dos recursos para os Fundos Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso: Aumento de investimentos e incentivo à captação de recursos via dedução fiscal.

RESULTADOS ESPERADOS

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Morretes representa um passo fundamental para o fortalecimento da política pública de assistência social no município. Por meio desse instrumento, buscamos consolidar um planejamento estratégico, participativo e comprometido com a garantia dos direitos socioassistenciais da população morretense.

Espera-se, com a construção deste plano, organizar e direcionar as ações da rede socioassistencial de forma articulada, promovendo maior efetividade no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O plano permitirá identificar as demandas sociais existentes, mapear os territórios prioritários e estabelecer metas claras e viáveis, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, o plano visa garantir a ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, fortalecendo a atuação dos equipamentos como o CRAS, CREAS e entidades da sociedade civil. Outro objetivo central é aprimorar os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando a transparência na aplicação dos recursos e a efetiva participação do controle social, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com este plano, Morretes reafirma seu compromisso com uma política de assistência social humanizada, inclusiva e orientada pela equidade, promovendo a cidadania e contribuindo para a superação das desigualdades sociais em seu território.

MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social de Morretes será realizado de maneira contínua, sistemática e participativa, com o objetivo de acompanhar a execução das ações previstas, verificar o cumprimento das metas estabelecidas e garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social no município. Esse processo permitirá identificar avanços, corrigir eventuais falhas e redirecionar estratégias sempre que necessário, assegurando que o plano esteja alinhado às reais necessidades da população.

A responsabilidade pelo monitoramento será da Secretaria Municipal de Assistência

Social, com o apoio técnico das equipes que atuam nos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, e com a participação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que exercerá o papel de controle social e fiscalização da execução do plano. Também será competência da Vigilância Socioassistencial o monitoramento e a avaliação das metas, sendo responsável por sistematizar, analisar e repassar periodicamente ao CMAS as informações produzidas, assegurando a transparência e o suporte técnico necessários ao controle social.

As informações necessárias ao monitoramento serão sistematizadas a partir de registros administrativos, dados estatísticos, relatórios de atividades e dos sistemas de informação oficiais, como o Cadastro Único, o Prontuário SUAS e demais instrumentos utilizados pela política de assistência social. A Vigilância Socioassistencial será igualmente encarregada de divulgar os resultados do monitoramento em canais oficiais, incluindo publicação no site da Prefeitura de Morretes e no Diário Oficial, garantindo o acesso público às informações e fortalecendo a transparência da gestão.

Além disso, serão realizadas reuniões periódicas de avaliação com os profissionais da rede socioassistencial e o CMAS, a fim de analisar os resultados parciais, promover o intercâmbio de informações e propor ajustes nas ações sempre que necessário. Também está prevista a divulgação de relatórios de acompanhamento e a realização de audiências públicas, para garantir a transparência das ações e o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à política de assistência social.

Dessa forma, o monitoramento do plano não será apenas um processo técnico, mas uma prática integrada à gestão democrática e participativa, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento do SUAS em Morretes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social

(LOAS). Brasília: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS): 2004. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Brasília: MC, 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026.

Brasília: CNAS, 2016.

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/morretes/leiordinaria/2010/11/108/lei-ordinaria-n-reformulacao-e-funcionamento-dos-conselhos-de-assistencia-social>

108-2010-define-diretrizes-para-a-estruturacao-

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/morretes/lei-ordinaria/2010/13/122/lei-ordinaria-n-beneficios-eventuais-de-auxilio-natalidade-funeral-situacoes-de-calamidade-publica-e-situacoes-de-vulnerabilidade-temporaria-no-ambito-municipal-da-politica-publica-de-assistencia-social>

122-2010-dispoe-sobre-os-criterios-da-concessao-de-

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/morretes/lei-ordinaria/2021/68/672/lei-ordinaria-n-institui-o-sistema-unico-de-assistencia-social-do-municipio-de-morretes-e-da-outras-providencias>

672-2021-dispoe-sobre-a-politica-de-assistencia-social-e-

Publicado por:
Daiane Cristina Eberle Oliveira
Código Identificador:1FB6E37B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>